



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATOS

Adjudicação de Contrato PE 002/2020.....Nº 002
Homologação de Contrato PE 002/2020.....Nº 002
Extrato de Contrato PE 002/2020.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 002/2020 – CPL. OBJETO: Aquisição de ambulância para o município de Buritirana (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019. PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será no prazo de cinco dias úteis. VALOR TOTAL R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **AVANTI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI** Buritirana (MA), 06 de Novembro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 002/2020 – CPL. OBJETO: Aquisição de ambulância para o município de Buritirana (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019. PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será no prazo de cinco dias úteis. VALOR TOTAL R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **AVANTI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI** Buritirana (MA), 06 de Novembro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: AVANTI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de ambulância para o município de Buritirana (MA) VALOR TOTAL R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.1-023 – Aquisição de Veículos Tipo Ambulância 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Buritirana (MA), 09 de Novembro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital

